



Ofício 58/2023

Alvares Machado, 17 de março de 2023

A Excelentíssima senhora
MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
MD. Presidente(a) Câmara Municipal
Alvares Machado

Em atenção ao requerimento 38/2023, de autoria do excelentíssima da vereadora LENICE MESSIAS DOS SANTOS RIBEIRO, com caráter de criar abrigos para proteger os animais errantes, solidarizamos com tal preocupação no entanto por falta de recursos a saúde está focado na castração de animais para evitar o excesso de animais em condições de abandono e que tem probabilidade maior de adquirir leishmaniose. No entanto sabe ser necessário tal investimento e está trabalhando junto aos nossos representantes deputados estaduais e os federais, no intuito de conseguir verba para construção, já que para a implantação dos mesmos temos que seguir os protocolos referente a construção e equipamentos que deveram ter no mínimo:

- Recepção/escritório (local de administração, atendimento ao público);
- Quarentena (ambiente em que são destinados animais, em qualquer estado de observação);
- Baías com solários (estrutura separada em que são colocados os animais saudáveis);
- Área de lazer (ambiente utilizado para o exercício, e lazer dos animais);
- Deposito de alimentos (é o local separado, coberto utilizado para guardar mantimentos);
- Ambulatório (espaço para tratar animais com profissionais legalmente habilitados por legislação);
- Sala de banho e tosa (local de banho com equipamentos específicos);
- Setor de sustentação (ambiente de almoxarifado, produtos de limpeza e sala de descanso, entre outros).



Para a equipe mínima e a manutenção com rações, medicamentos o município mesmo não medindo esforços, não consegue sozinho se manter, necessitando de pessoas solidárias para manutenção. Sozinho o município não conseguiria êxito. Uma outra alternativa está sendo estudada via Consorcio Intermunicipal do Oeste Paulista, devido municípios pequenos, como o nosso terem o mesmo custo de município de médio porte para sua manutenção e cumprimento das normas legais

Certo de estar atendendo a expectativa do nobre vereador e demais pares reiteramos nossos votos de estima e consideração

Atenciosamente

Neide Maria de Castilho
Diretora Municipal de Saúde

Neide Maria de Mello
Supervisor de Saúde
CEP: 19.160-000-1
Tel: (18) 3273-4000 - SP